

Ofício nº 10/2023 – SMA/Eng.

Matelândia, 10 de abril de 2023.

REFEÊNCIA: **REQUERIMENTO № 07/2023 (CÂMARA DE VEREADORES)**

Em resposta ao Requerimento nº 07/2023 da Câmara Municipal de Matelândia, que solicita informações sobre o andamento da obra da nova UBS de Agro Cafeeira, temos a relatar:

A obra da construção da nova Unidade Básica da Saúde (UBS) de Agro Cafeeira teve o Aviso de Licitação publicado no diário oficial no dia 31 de outubro de 2022, através do Processo Licitatório nº 183/2022, Tomada de Preço nº 12/2022.

Após cumprir as tramitações administrativas, foi realizada a Homologação e Adjudicação deste certame, com publicação no diário oficial no dia 21 de dezembro de 2022. Sendo vencedora a CONSTRUTORA SENGER LTDA.

No dia 22 de dezembro foi publicado o Extrato do Contrato nº 134/2022, sendo também emitida a Ordem de Serviço nº 09/2022. Autorizando o início das obras em 20 de janeiro de 2023.

O Município de Matelândia ficou responsável pela adequação do terreno onde será executada a obra, realizando a terraplanagem do mesmo.

Ocorre que a terraplanagem foi iniciada no final do mês de dezembro de 2022, não sendo finalizado serviço em função dos recessos de final de ano. Onde a retomada deste serviço ocorreu no final do mês de janeiro de 2023.

Com este atraso no serviço da terraplanagem, não foi possível o início da execução da obra no dia 20/01/2023.



Na sequência foi realizada a complementação da adequação do terreno e da terraplanagem, com este serviço sendo finalizado pelo Município na segunda semana de fevereiro de 2023.

Após finalizada a terraplanagem, foi identificado que seria preciso um ajuste na implantação da edificação da UBS, tendo como justificativa a garantia de cumprimento das normas de acessibilidade (NBR 9050), uma vez que a Rua Costa e Silva não possui pavimentação, ou seja, não possui meio fio implantado, sendo que o meio fio é a referência de cota para a definição da acessibilidade da edificação da nova UBS.

Salientamos que a obra de pavimentação da Rua Costa e Silva, com execução de meio fio e calçadas, assim, como diversas ruas do distrito de Agro Cafeeira, está previsto no objeto do Processo Licitatório nº 131/2022, Tomada de Preço nº 09/2022, conforme Contrato de Repasse nº 923240/2021/MDR/CAIXA, sendo um Convênio junto ao Governo Federal.

Esta licitação da pavimentação da Rua Costa e Silva (TP 09/2022) teve o Aviso publicada no diário oficial no dia 26/07/2022, sendo a Homologação de Adjudicação publicada no dia 23/09/2022, inclusive com a publicação do Extrato do Contrato nº 115/2022.

Como a obra de pavimentação possui recurso financeiro do Ministério do Desenvolvimento Regional, ou seja, recurso do Governo Federal, é preciso a autorização deste Ministério para o início das obras. Situação que não foi formalizada até a presente data. Ou seja, não é possível estimar um prazo para o início destas obras de infraestrutura na Rua Costa e Silva.

Considerando que a acessibilidade da edificação da UBS tem relação com a obra de pavimentação da Rua Costa e Silva, sendo que a execução desta pavimentação não tem prazo para ser iniciada, foi necessário este ajuste na locação da obra da UBS, visando garantir o atendimento das especificações da NBR 9050.

Conforme descrito, o início da execução da obra da UBS teve um atraso inicial em função da necessidade de finalizar a terraplanagem e também



em função do ajuste na locação, em função da obra de pavimentação da Rua Costa e Silva não possuir prazo para realizada. Com isso, a empresa contratada não teve responsabilidade em relação a estas situações.

Neste período a Construtora SENGER realizou a implantação da placa da obra, das entradas de água e energia, assim como a organização do canteiro de obras. Sendo então iniciada a locação da obra para a realização da escavação das fundações.

Ocorre que em função das constantes chuvas deste último período, não foi possível a empresa iniciar a perfuração das estacas, que necessita de tempo sem previsão de chuva para ser realizado.

Informamos que atualmente a empresa está executado o serviço de fundação, com a escavação do solo para a concretagem das estacas. Sendo assim, a obra teve um atraso inicial, mas atualmente a empresa está trabalhando na execução da obra, visando recuperar o cronograma inicialmente estipulado.

Sendo o que tínhamos a relatar, nos colocamos a disposição para esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

ALEX BORGHETTI Engenheiro Civil CREA PR 67295/D